DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2904/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O IMPEDIMENTO DE RUA PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTRO EVANGÉLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica impedido a circulação de veículos automotores No trecho compreendido entre a Avenida 24 de Maio e a Avenida 9 de Julho, nos dias 22,23 e 24 de Junho de 2018, a partir das 19hs30, até às 22hs00, para a realização do Encontro da Igreja Assembléia de Deus Ministério Catanduva.

ARTIGO 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi-SP, 21 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora da Administração

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO- Ata de Registro de Preço – nº36/00287/17/05

ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE PIRANGI

REPRESENTADO PELO PREFEITO – LUIZ CARLOS DE MORAES

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE

REPRESENTADO PELO PRESIDENTE- JOÃO CURY NETO

OBJETO – AQUISIÇÃO KIT ESCOLAR

Nº DO CONVÊNIO: 11539/0287/17

TIPO DE CONCESSÃO: CONVÊNIO

VALOR TOTAL A REPASSAR: R$ 818,73

EXERCÍCIO: 2018

Outros atos

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI torna pública a prorrogação, por 12 meses, do prazo de validade do cadastro gerado com o Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 1 – Prefeitura Municipal de Pirangi de 09/05/2017, a contar de 09/05/2018, para todos os cursos citados no Edital.

Pirangi, 19 de junho de 2018.

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal